

## EDITAL N° 06/2024

### RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSA

#### MESTRADO TURMAS 2023/2, 2024/1 e 2024/2

#### DOCTORADO TURMAS 2022/2, 2023/1,2023/2,2024/1 e 2024/2

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo (PPGH/UPF), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Edital de Renovação da Concessão da Bolsa, proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF), nas modalidades parcial ou integral.

1- A solicitação de Renovação da Concessão da Bolsa deverá ser dirigida à Comissão de Bolsas do PPGH, e **só serão avaliados os pedidos dos pós-graduandos sem pendências financeiras**<sup>1</sup>. O pedido deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

- a. Relatório de Desempenho do Bolsista, **devidamente preenchido** (Anexo A), sendo:
  - I. **Relatório parcial** – devem entregar o relatório semestral os alunos do Mestrado e do Doutorado, ingressantes nas seguintes turmas; Mestrado 2023/2 e 2024/2; Doutorado: 2022/2, 2023/2 e 2024/2, **com comprovações obrigatórias, conforme Art. 3, letras a) e d); e opcionais conforme Art. 3, incisos b) e c).**
  - II. **Relatório anual** - devem entregar o relatório semestral os alunos do Mestrado e do Doutorado, ingressantes nas seguintes turmas: Mestrado 2024/1; Doutorado 2022/1, 2023/1 e 2024/1, **com comprovações obrigatórias, conforme Art. 3, letras a), b), c) e d).**
- b. Cópia do *Currículo Lattes* atualizado, **com respectivas comprovações;**
- c. Cópia do Boletim Acadêmico **atualizado.**

2- A **bolsa poderá ser renovada** pelo prazo de 06 (seis) meses, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado, e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado, desde o seu ingresso, descontado o tempo de bolsa que o aluno tenha usufruído anteriormente à presente concessão.

3- A renovação da bolsa terá como critério a análise do *Currículo Lattes* e do *Relatório de Desempenho do Bolsista* no qual deverá estar comprovado o cumprimento do conjunto dos requisitos *a, b, c e d*, respectivamente:

- a. Desempenho acadêmico nas disciplinas e atividades de orientação correspondente aos conceitos A ou B (**relatórios parcial e anual**);
- b. Publicação anual de, no mínimo, 01 (um) artigo em periódico qualificado na Área de História, livro ou capítulo qualificado, que não seja produzido em coautoria<sup>2</sup> (**relatório anual**);

<sup>1</sup> Bolsistas CAPES inadimplentes e bolsistas FUPF com mensalidades atrasadas não poderão renovar a cota. Em caso de dúvidas para resolução de problemas financeiros entre em contato com [cobranca@upf.br](mailto:cobranca@upf.br)

<sup>2</sup> Por periódico qualificado entende-se aquele que recebeu, no mínimo, o extrato B no Qualis Periódicos Capes (2017-2020), cuja consulta pode ser feita em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>. Livro ou capítulo qualificado se refere a obras de produção acadêmica, especialmente na área de História. Os livros e capítulos devem ser autorais.

- c. Participação anual em, no mínimo, 01 (um) evento científico, na área de História ou áreas afins, com apresentação de trabalho e respectiva publicação do texto completo nos anais. Não será aceito trabalho em coautoria (**relatório anual**)
- d. Participação em atividades e atendimento das convocações que vierem a ser feitas pela Coordenação (**relatório parcial e anual**).

4- **Será revogada, em qualquer tempo**, a concessão da Bolsa, com conseqüente restituição de todos os valores recebidos se:

- a. For praticado falso testemunho, omissão de fatos, ou fraude de qualquer natureza, sem o que a concessão de bolsa não teria ocorrido;
- b. For comprovada prática de qualquer ato indisciplinar ou de infringência das normas institucionais;
- c. Acumular as Bolsas CAPES (Modalidades I e II) ou CNPq com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, **ressalvada expressa autorização da Comissão de Bolsas**.
  - I. A solicitação de autorização (dirigida à Comissão de Bolsas) pode ser feita, a qualquer tempo, pelo envio dos dados solicitados no formulário de Solicitação (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZkN7mLZrS3xc7dpk7WfP0-ZkmmPCLQpMMBCs7TvINccb5uw/viewform>), atendendo ao disposto na Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1/2010, Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01/2007 e a Portaria CAPES nº 133/2023.

5 **Em caso de trancamento de curso**, a bolsa será revogada sem que haja retorno da cota na reabertura do curso. Os alunos que realizarem a reabertura podem concorrer a novas cotas concorrendo em Editais de Renovação de bolsas, mantendo-se os mesmos critérios quanto a relatórios semestrais ou anuais, estabelecidos no Art. 3 desse Edital.

6 A solicitação de renovação deverá ser enviada à secretaria do Programa através do e-mail [pghis@upf.br](mailto:pghis@upf.br), acompanhado da documentação comprobatória **anexada em PDF**.

7 Os alunos que não possuem bolsa, e desejam concorrer, devem participar do Edital de Renovação, enviando os documentos solicitados aos bolsistas e manifestar o interesse em receber uma bolsa no campo apropriado do Anexo A.

8 **Prazo final para entrega da documentação: 27/11/2024 até às 12h (meio dia).**

9 A divulgação dos resultados será feita da seguinte forma:

- a. Manutenção, redução ou perda da bolsa serão divulgados até 06/12/2024.
- b. Aumento de cotas ou recebimento de bolsas (cfe. Art. 7) são condicionadas aos limites orçamentários do Programa e seu resultado poderá ser feito até o início do semestre 2025/1.

10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Passo Fundo, 06 de novembro de 2024.

Comissão de Bolsas do PPGH

**ANEXO A**

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO BOLSISTA  
2024/02**

NOME COMPLETO:
<input type="checkbox"/> Mestrando (a) <input type="checkbox"/> Doutorando (a)
Semestre de ingresso: 20 ____ / ____
Orientador (a):
Data de recebimento da Bolsa: (mês/ano): 20 ____ / ____
Tipo de relatório: <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Anual <b>Relatório Parcial:</b> o relatório parcial configura-se nos semestres ímpares, contados desde o ingresso. Ex. 1º. Semestre como pós-graduando/ 3º. Semestre como pós-graduando, e assim por diante. <b>Relatório Anual:</b> o relatório anual configura-se nos semestres pares, contados desde o ingresso. Ex. 2º. Semestre como pós-graduando / 4º. Semestre como pós-graduando, e assim por diante.
Tema/título da dissertação/tese:

BOLSA: modalidade que possui:

- Capes I
- Capes II
- FUPF integral
- FUPF parcial. Qual porcentagem? \_\_\_\_\_.
- CNPQ (Mestrado)

Deseja pleitear um aumento de cota ou receber uma cota de bolsa?

- Sim
- Não

Justifique\*:

\*para a solicitação de cota é imprescindível considerar as exigências de produção acadêmica e o exercício ativo das contrapartidas de bolsa e participação em atividades do Programa.

DISCIPLINAS PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

(12 créditos para o Mestrado e 24 créditos para o Doutorado)

- Cursando
- Concluídas

EXAME DE PROFICIÊNCIA

- Aprovado
- Reprovado
- Não realizado. Previsão: .....

**CONTRAPARTIDA DA BOLSA:**

Quais atividades lhe foram designadas no semestre vigente?

Quais atividades foram desempenhadas?

DATA DA QUALIFICAÇÃO (ou previsão):

DATA PREVISTA PARA DEFESA:

DATA DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PRÓXIMO SEMESTRE (Considerando pesquisa, produção da dissertação/tese e encontros com o(a) orientador(a))

**IMPORTANTE**

O relatório só será aceito para análise se estiver com a **documentação exigida em PDF:**

- a) Currículo *Lattes* atualizado;
- b) Publicações (artigos, capítulos, livros);
- c) Atestado de participação em evento da Área com publicação nos Anais;
- d) Boletim Acadêmico (até 2024/1).

Para os alunos ingressantes em 2024/02 não é necessário o item “d”.

## PREENCHIMENTO DE DADOS DE PRODUÇÃO

### PRODUÇÕES A INSERIR

**Conforme seu Edital de Bolsas, a obrigatoriedade de produção por aluno é de um artigo em periódico/capítulo de livro e publicação de artigo completo em anais de evento por ano. As demais atividades abaixo listadas nos auxiliam no relatório exigido pela CAPES, para conceituar o Programa.**

1. Apresentação de Trabalhos em eventos
2. Palestras, conferências, lives, minicursos ministrados, oficinas ministradas
3. Publicação de resumos em Cadernos de Resumos de Eventos
4. Publicação de Artigos em Anais de Eventos
5. Publicação de Livros (autoral ou organização)
6. Publicação de capítulos de livros
7. Publicação de Material Didático
8. Publicação de Artigos em Periódicos Científicos
9. Publicação de Artigos na Imprensa (jornais, revistas, portal de notícias, etc.)

Copie aqui o cabeçalho de seu Currículo Lattes para nos certificarmos de que os dados de ingresso, orientador/a e bolsa estejam devidamente cadastrados, como é exigido.

\* Utilize o atalho **PrtScr** ou **Windows + Shift + S (capturar tela)** do seu computador para fazer a imagem

#### Formação acadêmica/titulação

**2003 - 2007** Doutorado em História.

Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

Título: Tradição, Família e Propriedade (TFP): As idiossincrasias de um movimento católico, Ano de obtenção: 2007.

Orientador: 😊 Artur Cesar Isaia.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Palavras-chave: Tradição, Família e Propriedade; Movimento católico; Integrismo católico; Campo religioso; Religiosidade; Escatologia.

Grande área: Ciências Humanas

Grande Área: Ciências Humanas / Área: História / Subárea: História da Religiosidade / Especialidade: Religiosidade e Cultura.

## 1. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS

<b>TIPO DE RELATÓRIO</b>	
( ) PARCIAL ( ) ANUAL	
<p><b><u>Copie a descrição diretamente do Currículo Lattes* (com seu preenchimento de todos os campos possíveis!), conforme exemplo abaixo, em todas as tipologias de produção a comprovar neste relatório:</u></b></p>	
<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <p><b>Apresentações de Trabalho</b></p> <p>1. <b>ZANOTTO, Gizele.</b> ?Falta-nos, na suprema direcção da Pátria, um homem que tenha a audácia cívica de escolher Nosso Senhor Jesus Christo para guia da nação?: a legitimação da tomada do poder Federal por Getúlio Vargas nas cartas e discursos de Dom João Becker (1930-1932). 2023. (Apresentação de Trabalho/Simpósio). Palavras-chave: Dom João Becker; Religião e Política; Golpe de 1930; Revolução Constitucionalista; Discurso Religioso. Referências adicionais: Brasil/Português; Local: UEMA, UFMA; Cidade: São Luís/MA; Evento: 32o. Simpósio Nacional de História - Democracia e direitos humanos; Inst. promotora/financiadora ANPUH.</p> <p style="text-align: right;">* A descrição pormenorizada do <i>Currículo Lattes</i> é visualizada com a abertura do Campo + <b>Mostrar informações complementares</b>, no canto direito da barra superior da Plataforma.</p>  </div>	
1.	
2.	
3.	

## 2. PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, LIVES, MINI-CURSOS MINISTRADOS

<b>TIPO DE RELATÓRIO</b>	
( ) PARCIAL ( ) ANUAL	
1.	
2.	
3.	

## 3. PUBLICAÇÃO DE RESUMOS EM CADERNOS DE RESUMOS DE EVENTOS

<b>TIPO DE RELATÓRIO</b>	
( ) PARCIAL ( ) ANUAL	
1.	
2.	
3.	

#### 4. PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM ANAIS DE EVENTOS

<b>TIPO DE RELATÓRIO</b> ( ) PARCIAL ( ) ANUAL	
1.	
2.	
3.	

#### 5. PUBLICAÇÃO DE LIVROS

<b>TIPO DE RELATÓRIO</b> ( ) PARCIAL ( ) ANUAL	
1.	
2.	
3.	

#### 6. PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULOS DE LIVROS

<b>TIPO DE RELATÓRIO</b> ( ) PARCIAL ( ) ANUAL	
1.	
2.	
3.	

#### 7. PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

<b>TIPO DE RELATÓRIO</b> ( ) PARCIAL ( ) ANUAL	
1.	
2.	
3.	

**8. PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS**

TIPO DE RELATÓRIO ( ) PARCIAL ( ) ANUAL	
1.	
2.	
3.	

**9. PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA IMPRENSA (JORNAIS, REVISTAS, PORTAL DE NOTÍCIAS, ETC.)**

TIPO DE RELATÓRIO ( ) PARCIAL ( ) ANUAL	
1.	
2.	
3.	